



SECRETARIA MUNICIPAL
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÃO VICENTE DO SUL | RS
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.

2. PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços no mercado, para a confecção deste Termo de Referência, será realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável, bem como através do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO/DNIT, balizando os custos através da última tabela atualizada (disponível em: [Relatórios SICRO](#)).

2.1) AQUISIÇÃO DE BENS

2.1.1) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - INSUMOS

Descrição (Especificação Técnica)	Materiais de Consumo Valor Unitário (R\$/tonelada)				Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	Valor base SICRO	
Pó de brita					
Brita 0					
Brita 1					
Brita 2					
Brita 3					
Brita 4					
Cascalho					
Saibro					
Total:					

(Os itens deverão ser especificados no orçamento, de acordo com o tipo – conforme descrito na tabela acima)

2.2) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – HORAS MÁQUINA

2.2.1) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário (R\$/hora-máquina)				Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	Valor base SICRO*	
Trator Esteira					
Escavadeira Hidráulica					
Retroescavadeira					
Rolo Compactador					
Caminhão	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 360,00	R\$ 383,23	R\$ 360,81
Motoniveladora (Patrola)					
Pá carregadeira					
Caminhão Prancha					
Total:					R\$ 299.597,07

3) DESCRIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Conforme Plano de Recuperação de Estradas Vicinais (SUBANEXOS A e B)

4) ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Indico o FISCAL TÉCNICO Engenheiro Civil Lucas Mazzoleni Pinto, CPF 088.142.589-37 e seu substituto, Arquiteto e Urbanista Fabrício Foggiate Godinho, CPF 911.615.250-68 para o acompanhamento e a fiscalização do contrato de serviço de recuperação de estradas vicinais no Município de São Vicente do Sul.

5) CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

O recebimento provisório do objeto se dará mediante a apresentação de comprovação das horas efetivamente trabalhadas pelos veículos da contratada, mediante apresentação dos horímetros ou dispositivo semelhante, sem prejuízo do transporte das quantidades totais de material (cascalho) para a total recuperação de todos os trechos previstos neste termo de referência.
O recebimento definitivo será feito após 60 dias contados da data do termo de recebimento provisório, e dependerá da manutenção dos critérios de aceitabilidade do termo de recebimento provisório.

6) DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

- I) realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região, juntamente com a referência SICRO na composição do orçamento;
- II) os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e
- III) esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

São Vicente do Sul/RS, 14 de maio de 2025

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

SUBANEXO A – Plano de Recuperação de Estradas Vicinais

Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul								
Localidade (denominação)	Quilometragem de recuperação (Km)	Necessidade de Reparo:		Materiais necessários	Quantidade (toneladas)	Serviços necessários	Quantidade (horas-máquina)	
1. Estrada Rincão dos Rumpel do P1 (29°42'26.66"S, 54°39'40.48"O) Ao P2 (29°42'25.85"S, 54°38'50.63"O)	1,40		Recomposição do leito		Pó de brita		Trator Esteira	
			Drenagem		Brita 0		Escavadeira Hidráulica	
			Ausência de abaulamento		Brita 1		Retroescavadeira	
			Ausência de material ligante		Brita 2		Rolo Compactador	
		x	Manutenção		Brita 3		x Caminhão	99,85
					Brita 4		Motoniveladora (Patrola)	
					Cascalho		Pá Carregadeira	
			Saibro		Caminhão Prancha			



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL/RS

2. Estrada da Timbaúva dos Mellos P3 (29°42'31.07"S, 54°38'43.56"O) ao P4 (29°42'36.50"S, 54°38'36.68"O)	0,25		Recomposição do leito		Pó de brita		Trator Esteira	
			Drenagem		Brita 0		Escavadeira Hidráulica	
			Ausência de abaulamento		Brita 1		Retroescavadeira	
			Ausência de material ligante		Brita 2		Rolo Compactador	
		x	Manutenção		Brita 3		x Caminhão	18,25
					Brita 4		Motoniveladora (Patrola)	
					Cascalho		Pá Carregadeira	
			Saibro		Caminhão Prancha			
3. Estrada da Timbaúva dos Mellos P5 (29°43'25.02"S, 54°38'00.04"O) ao P6 (29°43'59.46"S, 54°37'17.77"O)	1,60		Recomposição do leito		Pó de brita		Trator Esteira	
			Drenagem		Brita 0		Escavadeira Hidráulica	
			Ausência de abaulamento		Brita 1		Retroescavadeira	
			Ausência de material ligante		Brita 2		Rolo Compactador	
		x	Manutenção		Brita 3		x Caminhão	129,65

Localidade (denominação)	Quilometragem de recuperação (Km)	Necessidade de Reparo:	Materiais necessários	Quantidade (toneladas)	Serviços necessários	Quantidade (horas-máquina)	
			Brita 4		Motoniveladora (Patrola)		
			Cascalho		Pá Carregadeira		
			Saibro		Caminhão Prancha		
4. Estrada Umbu Getúlio do P7 (29°42'42.91"S, 54°41'55.43"O) ao P8 (29°42'27.48"S, 54°43'55.42"O)	3,40	Recomposição do leito	Pó de brita		Trator Esteira		
		Drenagem	Brita 0		Escavadeira Hidráulica		
		Ausência de abaulamento	Brita 1		Retroescavadeira		
		Ausência de material ligante	Brita 2		Rolo Compactador		
		x Manutenção	Brita 3		x Caminhão	277,42	
				Brita 4		Motoniveladora (Patrola)	
				Cascalho		Pá Carregadeira	
				Saibro		Caminhão Prancha	
5. Estrada do Cuchaí do P9 (29°42'24.98"S, 54°40'44.91"O) ao P10		Recomposição do leito	Pó de brita		Trator Esteira		



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL/RS

(29°43'20.49"S, 54°41'39.65"O)	2,80					
		Drenagem	Brita 0		Escavadeira Hidráulica	
		Ausência de abaulamento	Brita 1		Retroescavadeira	
		Ausência de material ligante	Brita 2		Rolo Compactador	
		x Manutenção	Brita 3		x Caminhão	202,87
			Brita 4		Motoniveladora (Patrola)	
			Cascalho		Pá Carregadeira	
	Saibro		Caminhão Prancha			

6. Estrada Nodário do P11 (29°41'42.20"S, 54°43'50.40"O) ao P12 (29°42'27.69"S, 54°43'55.66"O)	1,30		Recomposição do leito	Pó de brita		Trator Esteira	
		Drenagem	Brita 0		Escavadeira Hidráulica		
		Ausência de abaulamento	Brita 1		Retroescavadeira		
		Ausência de material ligante	Brita 2		Rolo Compactador		
		x Manutenção	Brita 3		x Caminhão	102,30	
			Brita 4		Motoniveladora (Patrola)		
			Cascalho		Pá Carregadeira		



Saibro

Caminhão Prancha

OBS:

Utilizar um número para cada localidade (Campo Localidade);

Incluir mais linhas no plano conforme o número de localidades.

Deverão ser incluídos no plano, apenas os itens financiáveis pelo Convênio.

São Vicente do Sul/RS, 14 de maio de 2025

Lucas Mazzoleni Pinto
Engenheiro Civil
CREA RS 212.650

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL/RS

SUBANEXO B – Memorial Descritivo de Recuperação de Estradas Vicinais por localidade

Memorial Descritivo de execução: descrever as etapas de recuperação ou manutenção	
Localidade (denominação):	Procedimento de recuperação:
1. Estrada Rincão dos Rumpel do P1 (29°42'26.66"S, 54°39'40.48"O) Ao P2 (29°42'25.85"S, 54°38'50.63"O)	Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento.
2. Estrada da Timbaúva dos Mellos P3 (29°42'31.07"S, 54°38'43.56"O) ao P4 (29°42'36.50"S, 54°38'36.68"O)	Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento.
3. Estrada da Timbaúva dos Mellos do P5 (29°43'25.02"S, 54°38'00.04"O) ao P6 (29°43'59.46"S, 54°37'17.77"O)	Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento.
4. Estrada Umbu Getúlio do P7 (29°42'42.91"S, 54°41'55.43"O) ao P8 (29°42'27.48"S, 54°43'55.42"O)	Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento.
5. Estrada do Cuchaí do P9 (29°42'24.98"S, 54°40'44.91"O) ao P10 (29°43'20.49"S, 54°41'39.65"O)	Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente



SECRETARIA MUNICIPAL

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SÃO VICENTE DO SUL/RS

	licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento.
6. Estrada Nodário do P11 (29°41'42.20"S, 54°43'50.40"O) ao P12 (29°42'7.491"S, 54°43'53.0076"O)	Recomposição do leito das estradas com execução de cascalhamento em todo o trecho. Aplicação de cascalho com caminhão e escavadeira até a espessura de 10cm compactada com rolo. O cascalho será extraído da pedreira do Município (29°35'41.61"S, 54°33'09.36"O) devidamente licenciada. O serviço a ser contratado pelo Município é o frete entre a pedreira e os devidos locais de aplicação. O espalhamento e a compactação do material no leito estradal serão executados pelo Município, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento.

OBS:

Utilizar o número para a localidade no Plano de Recuperação de Estradas Vicinais (Campo Localidade); descrever sucintamente os procedimentos de aplicação dos recursos contratados objeto do edital, por localidade; incluir mais linhas no plano conforme o número de localidades.

Lucas Mazzoleni Pinto
Engenheiro Civil
CREA RS 212.650

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

São Vicente do Sul, 14 de maio de 2025